



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA 113/2023-GP
DE 26 MAIO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90(noventa) dias de Licença Prêmio a partir de 01/06/2023 a 01/09/2023, ao senhor **JOSÉ GOMES**, portador do CPF nº 441.703.941-00 e RG nº 700.878 SSP/MT, servidor público municipal, matrícula nº 832, cargo público de **VIGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, período aquisitivo de 2012 a 2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 26 de maio de 2023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT